

1º BATALHAO DE GUARDA

Documento de Formalização da Demanda 63/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 63/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Aprovisionamento	31/12/2026 00:00	160253	RICARDO AZEVEDO DE MOURA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço técnico para elaboração de projetos de arquitetura para o rancho do 1º Batalhão de Guardas			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação de **serviço técnico especializado para elaboração de projetos de arquitetura para o Rancho do 1º Batalhão de Guardas** justifica-se pela necessidade de planejamento e adequação das instalações destinadas ao preparo, manipulação, armazenamento e fornecimento de alimentação ao efetivo da Organização Militar.

A demanda visa possibilitar a elaboração de soluções arquitetônicas adequadas às necessidades atuais do Rancho, considerando a funcionalidade dos ambientes, a organização dos espaços, os fluxos operacionais, as condições de segurança, higiene, acessibilidade e demais requisitos técnicos e normativos aplicáveis.

A elaboração dos projetos por profissional habilitado constitui etapa necessária para o adequado planejamento de futuras intervenções nas instalações, permitindo o correto dimensionamento dos serviços, a definição das soluções técnicas e o levantamento mais preciso dos custos envolvidos, contribuindo para a eficiência, economicidade e racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a inclusão da presente demanda mostra-se necessária para assegurar o planejamento tempestivo da contratação e viabilizar a obtenção dos projetos técnicos indispensáveis à melhoria da infraestrutura do Rancho do 1º Batalhão de Guardas, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades de alimentação e apoio ao efetivo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO		1,00	17.900,00	17.900,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO AZEVEDO DE MOURA**
Data: 15/09/2026 11:02:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RICARDO AZEVEDO DE MOURA
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
------------------	-------------	------

1 Tendo em vista que a necessidade de elaboração dos projetos de arquitetura para o Rancho do 1º Batalhão de Guardas foi identificada posteriormente ao período de planejamento do PCA, configurando-se como uma necessidade superveniente da Administração. A demanda decorre da necessidade de planejamento e adequação das instalações do Rancho, sendo necessária a elaboração de projeto técnico especializado para subsidiar futuras intervenções e assegurar que estas sejam planejadas de forma adequada, eficiente e em conformidade com os requisitos técnicos e normativos aplicáveis. Considerando a relevância da demanda para o adequado funcionamento das instalações e a necessidade de viabilizar o planejamento das intervenções pretendidas, torna-se necessária a inclusão excepcional da contratação no PCA, ainda que fora do período ordinário de elaboração, de modo a possibilitar o atendimento tempestivo da necessidade identificada. Ressalta-se que a inclusão da presente demanda não decorre de falta de planejamento, mas de necessidade surgida ou identificada após o encerramento do período de elaboração do PCA, cuja postergação poderá comprometer o planejamento e a execução das futuras adequações necessárias ao Rancho do 1º Batalhão de Guardas.

RICARDO 08/09
AZEVEDO /2026
DE 16:13
MOURA

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.